FCECON

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

Página: 1 de 1

ÁREA EMITENTE: UTI PEDIÁTRICA

ASSUNTO: AFERIÇÃO DE PESO CORPORAL

1. Objetivo:

- 1.1 Avaliar o estado nutricional, ganhos, perdas e retenção de líquidos.
- 1.2 Fornecer valores para adequar a medicação, a hidratação e a dieta para o paciente.
- 1.3 Avaliar a eficácia dos medicamentos que atuam sobre os sistemas urinário, endócrino, digestivo e cardiovascular.

2. Considerações Gerais:

- 2.1 O procedimento deve ser realizado preferencialmente pela manhã, com o paciente em jejum.
- 2.2 Dias : Segunda- feira e quinta feira.

3. Materiais necessários:

- 3.1 Balança mecânica ou eletrônica;
- 3.2 Papel toalha;
- 3.3 Caneta;

	4.	PROCEDIMENTO				
Responsável Enfermeiro, técnico ou auxiliar de enfermagem		4.1	Higienizar as mãos; Orientar paciente sobre o procedimento;			
		4.2				
		4.3	Forrar balança com papel toalha;			
		4.4	Verificar as condições da balança e destravá-la (balança mecânica), tarar a balança e			
			travá-la, ou ligá-la (balança eletrônica) e verificar a tara;			
		4.5	Colocar a criança na balança, orientando sobre o procedimento;			
		4.6	Ler o valor obtido no painel digital (balança eletrônica), ou ajustar os massores e			
			verificar o peso (balança mecânica);			
		4.7	Retirar a criança da balança, colocando-a no leito;			
		4.8	Remover o papel toalha da balança;			
		4.9	Realizar desinfecção da balança com álcool á 70%; Higienizar as mãos;			
		4.10				
		4.11	Checar procedimento realizado, registrando o valor, ritmo e amplitude de pulso			
			obtidos no prontuário do paciente.			
Sigla		Página				
APC			1 de 1			

REFERÊNCIA CARMANGNANI, M.I.S. et al. **Procedimentos de Enfermagem**: guia prático. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas

Procedimento Operacional Padrão- POP Aferição de Peso Corpóreo UTI PED - APC/098

Rev: 03

UTI PED-APC/098 SETEMBRO/2023 2023/2026 SETEMBRO/2026 C	Código	Data Emissão	Data de Vigência	Próxima Revisão	Revisão
	UTI PED-APC/098	SETEMBRO/2023	2023/2026	SETEMBRO/2026	03
			,		

Elaborado por:

Kelly Ann Rayol F. Jobin Enf^a Supervisora UTJ PEDJÁTRJCA COREN: 263805 Verificado por:

Shirley Fragoso Monteiro Chefe de Departamento de Enfermagem COREN: 98228 Aprovado por:

Glanciane Moreira Neves Presidente da CCJH COREN:98226

Documento exclusivo à Fundação CECON. Proibida reprodução.